PORTARIA Nº 145/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **ANDREA DE SOUZA SILVA,** lotada no cargo de Assessor Parlamentar II, sendo 15 (quinze) dias, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2024 e 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de setembro, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente